



**CONSAMU**

Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

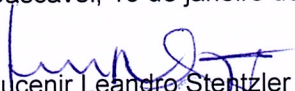
O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 69, do Estatuto Social, CONVOCA os Prefeitos dos Municípios consorciados ao CONSAMU para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, sito a Rua Pernambuco, 1936, CEP 85.810-021, em Cascavel – Paraná, no dia 30 de janeiro de 2020, às 13h30min, com a maioria absoluta dos consorciados em primeira convocação, e trinta minutos após, em segunda convocação com qualquer número, tendo como

ORDEM DO DIA:

**– Alteração do Estatuto Social do CONSAMU.**

Publique-se.

Cascavel, 15 de janeiro de 2020.

  
Jucenir Leandro Stentzler  
Presidente do CONSAMU

